

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 006/2018

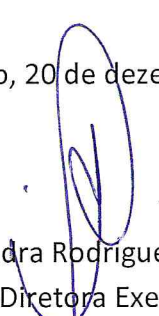
Dispõe sobre prazo adicional para apresentação de documentação de habilitação e/ou comprovação técnica e sobre adiamento de prazos para o anúncio do resultado e o início da prestação dos serviços previstos na Chamada Pública nº 005/2018 do Museu da Imigração e Museu do Café e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social, tendo em vista a ata da sessão de abertura dos envelopes referente à Chamada Pública 005/2018 em que a Comissão de Chamada Pública designada identificou não conformidades nos documentos de habilitação e/ou comprovação técnica nas propostas de **todas** as empresas que se apresentaram no horário e local estabelecidos no referido edital, e levando em conta consulta realizada à assessoria jurídica do INCI,

RESOLVE:

- 1 – Conceder prazo adicional até às 18h do dia 04 de janeiro de 2019, **exclusivamente**, às empresas que encaminharam propostas dentro do horário e local estabelecidos no Chamamento Público 005/2018, para apresentação dos documentos relacionados na ata da sessão de abertura dos envelopes, anexa, visando atender de maneira completa e satisfatória ao estabelecido no item 6.1 do edital.
- 1.1 – A documentação deve ser protocolada na portaria do Museu da Imigração, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, em dias úteis, e em horário comercial.
- 2 – Adiar o prazo de divulgação do nome da empresa vencedora para até 11 de janeiro de 2019.
- 3 – Adiar o início da prestação dos serviços contratados para 21 de janeiro de 2019.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.


Alessandra Rodrigues de Almeida
Diretora Executiva